

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20230042-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230042,
QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **C M R
DA COSTA LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pelo Sr. **MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES**, Secretário de Assistência Social, portador da matrícula nº 133218-0, residente na Rua Firmino Costa, N. 325, Espírito Santo, CEP 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, e de outro lado a firma **C M R DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.601.658/0001-05, estabelecida à Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 1458, Centro, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **CLOTILDE MARIA RIBEIRO DA COSTA**, sócia administradora residente na Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 1458, centro, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, já qualificados no contrato inicial do **Pregão Eletrônico nº 008/2022 SRP**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230042**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230042 pelo período de 29/12/2023 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece inalterado, **R\$ 454.277,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 1201.082440016.2.112 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67.
- **3.2.** No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 27 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

C M R DA COSTA LTDA
CNPJ: 27.601.658/0001-05
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____